

O direito commercial e seus professores na Faculdade de Recife

Recife, agosto de 1927.

De 1827 até 1879, cincoenta e dois annos decorridos, desde a fundação dos Cursos Juridicos de São Paulo e de Olinda, o ensino do Direito Commercial, nas duas faculdades, era dado em uma cadeira unica, denominada «Direito Mercantil e Maritimo», collocada no quarto anno do curso, onde era a segunda.

Com a reforma de 1879, chamada do ensino livre, ou de Leoncio de Carvalho, que foi professor em S. Paulo, passou o estudo de nossa materia a ser denominado de Direito Commercial e a ser dado em duas cadeiras, uma no terceiro e a outra no quarto anno do curso, até 1925, quando, continuando a ser duas, passaram as mesmas cadeiras a ser classificadas no segundo e terceiro annos.

Bem de ver é que, até 1879, bastante precario ou deficiente era esse estudo entre nós, principalmente até 1879, mesmo depois que conseguimos a promulgação de nosso Codigo Commercial, de 1850, porque até então eramos ainda regidos pelas leis portuguezas,

Mas, que professores tivemos na materia, no Recife, (inclusive a epoca em que a Faculdade tinha séde em Olinda), nesse seculo decorrido de sua existencia?

Apenas doze cathedromaticos, sendo nesse numero incluidos os dois actuaes: o autor desta resenha e o dr. Thomaz Lins Caldas Filho. Serão dos nossos dez antecessores os nomes que pretendo aqui lembrar.

O nosso primeiro professor de Direito Mercantil e Maritimo foi o dr. Marcos Antonio de Araujo Abreu, depois visconde de Itajubá, que exercera, anteriormente, o cargo de secretario da Faculdade.

Itajubá tomou posse de sua cathedra em 6 de janeiro de 1831, permanecendo nella sómente cerca de seis annos, pois que em novembro de 1836 foi substituido pelo dr. Francisco Joaquim das Chagas, então nomeado interinamente e cathedromatico no anno seguinte, tomando posse em 29 de março de 1837.

Não constam nos livros da Faculdade os motivos por que Itajubá deixou o magisterio; é, porém, sabido que passou a servir com louros á diplomacia, como representante do Brasil em varias cortes europeas, illustrando em toda parte o seu nome e o do paiz.

Seu successor, já referido, o dr. Francisco Joaquim das Chagas era padre; fóra seu discipulo; e era natural de Pernambuco, tendo se diplomado pela novel Faculdade, no anno de 1832.

O padre dr. Francisco Joaquim das Chagas, que tambem foi deputado provincial em duas legislaturas, exerceu o cargo de professor até o anno de 1855; deste modo, até 1850, como seu antecessor e mestre, Itajubá, ensinou entre nós o velho direito portuguez, das Ordenações, que era até então o vigente no Brasil, quando Portugal, desde 1833, tinha o seu

Código do Commercio, que esteve em vigor até 1888, passando dessa data em diante, isto é, a partir de 1851, a ensinar a mesma materia de accordo com o nosso Código, na época e para a época um dos mais perfeitos e completos.

Não constam também, dos assentamentos da Faculdade, a respeito do dr. Chagas, os motivos de seu afastamento, depois de 18 annos de exercicio, se por morte, se por jubilação. O certo é que, sem deixar de si lembrança notavel, como professor, teve em 22 de maio de 1855, como successor, o dr. Joaquim Villela de Castro Tavares, natural de Pernambuco, como elle diplomado pela Faculdade de Olinda, em 1836; como elle discipulo de Itajubá, e irmão do dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares, que também foi cathedratico da mesma Faculdade.

Pouco demorou o dr. Villela no exercicio do cargo; já velho quando nomeado, deixou vaga, em 1858, para o dr. João Capistrano Bandeira de Mello, o velho, natural do Ceará, diplomado em Olinda, em 1833, e portanto também discipulo de Itajubá.

O velho Capistrano, sendo então já um dos mais antigos lentes da Faculdade, quando nessa data de 1858 foi transferido de outra cadeira para a de Direito Mercantil e Maritimo, pouco também demorou, pois que logo em 1861 se jubilou.

Homem de alto valor, de caracter e de saber, o governo imperial chamou-o tres vezes para o governo de provincias, as de Parahyba, de Alagoas e de Minas Geraes.

Em seu lugar, foi nomeado o dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, o velho, pois o filho, de igual nome, foi também professor desta Faculdade do Recife, de outra cadeira, sendo muito conhecido pelo diminutivo de Portellinha.

O dr. Machado Portella, que era natural de Pernambuco, diplomou-se na mesma Faculdade, em 1855, tendo sido, portanto, discipulo do padre dr. Chagas; permaneceu como.

proprietario da cadeira unica até 1879, jubilando-se em 1881, quando para substituil-o foi nomeado o dr. Francisco Pinto Pessoa, e para a nova cadeira, criada pelo desdobramento feito pela reforma de 1879, o dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, o Bandeirinha, como era mais conhecido.

Portanto, o dr. Machado Portella foi professor proprietario da cadeira quasi vinte annos, de novembro de 1861 até Agosto de 1881, occasião em que foi eleito deputado geral pela sua provincia: antes dessa época, porém, fora em seis legislaturas deputado provincial á Assembléa Legislativa de Pernambuco, razão porque se achava quasi sempre ausente do magisterio.

Mais tarde, em 1885, foi presidente da Provincia de Minas Geraes e em 1888 da Bahia, tendo tambem feito parte do gabinete Cotegipe, de 20 de agosto de 1885, porquanto substituiu, em 27 de julho de 1887, ao Barão de Mamoré, que pedira demissão.

Professor e politico, o dr. Machado Portella foi um nome que sempre se impoz, tornando-se notavel nas letras e na administração do paiz.

O dr. Francisco Pinto Pessoa, successor de Portella, e o dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, tomaram posse no mesmo dia, em 3 de agosto de 1881.

Pinto Pessoa, natural da Parahyba, e Capistrano Filho, natural de Pernambuco, foram ambos diplomados pela Faculdade do Recife, ambos em 1855 e, por isto, ambos discipulos de Villela.

O dr. Pinto Pessoa foi uma vez deputado provincial em Pernambuco, (na 21.^a legislatura); o dr. Capistrano Filho governou as seguintes provincias, como presidente nomeado pelo governo imperial: Pará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Bahia e Santa Catharina.

O dr. PINTO PESSÓA, como se vê, não se notabilizou na politica nem na administração do paiz; na Faculdade, não ha grande memoria de seu nome, apesar de alguns de

seus discipulos, ainda hoje existentes, affirmarem que era homem de real talento, salvo quanto ao relato de algumas anedoctas referentes á sua incrível distracção.

Jubilou-se elle em 1891, com a reforma de 1891, chamada a de Benjamin Constant, sendo substituido pelo dr. Francisco Gomes Parente.

O dr. CAPISTRANO FILHO conservou-se proprietario da cadeira, desde sua posse até 1891, quando foi substituido pelo dr. JOAQUIM DE ALBUQUERQUE BARROS GUIMARÃES, que era cathedratico de Direito Ecclesiastico desde 1887, cadeira de que foi transferido naquella occasião, para a de Direito Commercial,

Cathedratico, como já foi dito, em 1881, Capistrano Filho, ameadadas vezes, até 1889 esteve fóra do exercicio do cargo, occupado no governo de cinco provincias, sendo, desde 1822, sobrepassado nesse numero de governos, apenas pelo barão de Caçapava (Andréa), que governou seis vezes, Vicente Pires da Motta, sete vezes, Pedro Leão Velloso e Herculano Pereira Penna, cinco vezes de cada um; e poucos, entre os 505 presidentes de provincia, que tantos houve no Imperio, governaram mais de uma vez, o que bem mostra o valor e os meritos excepçionaes do nosso professor.

Claro está que, sempre ausente, Capistrano Filho não podia ter sido grande professor, não por falta de talentos e competencia, mas devido a taes ausencias, chamado como foi aos altos encargos da administração, em que foi, incontestavelmente, homem notabilissimo.

*
**

Com Capistrano Filho e Pinto Pessôa, ficou encerrada a lista dos professores de Direito Commercial vindos do Imperio, visto como Barros Guimarães e Gomes Parente, professores que succederam aos mesmos, já foram nomeados na

Republica, apesar de que Barros Guimarães vinha cathedratico desde 1887.

O dr. JOAQUIM DE ALBUQUERQUE BARROS GUIMARÃES era natural de Pernambuco, diplomado pela Faculdade de Direito do Recife, em 1874; em 1882 foi escolhido, em concurso, e nomeado professor substituto da mesma Faculdade, passando a cathedratico de Ecclesiastico em 1887 e de Direito Commercial de 1891.

Estudioso e competente, intelligencia altissima, portador de conhecimentos variados e profundos, BARROS GUIMARÃES era tambem orador fluente, imaginoso e eloquente.

Professor estimadissimo, muitos de seus discipulos e collegas relembram ainda hoje as lições brilhantissimas com que iniciou o curso de sua nova cadeira.

Commissionado logo depois para ir a Europa, em viagem scientifica, demorou pelo velho mundo até 1894, visitando diversos paizes, estudando sempre, de modo a apresentar magnificas memorias, quando de sua volta, e a ocupar no seio da congregação logar salientissimo.

Mas a terrivel molestia que já levava comsigo ao partir, progredira muito, minara-lhe o organismo inteiramente, tornando-lhe difficil qualquer esforço maior: por tal motivo, permutou a cadeira, em 1895, com o dr. ADELINO ANTONIO DE LUNA FREIRE FILHO, cathedratico do curso de notariado, então existente. Pouco depois, com a extincção deste curso foi posto em disponibilidade, vindo a fallecer em 11 de Maio de 1896.

O dr. FRANCISCO GOMES PARENTE, anteriormente Francisco Gomes Parente Filho, era natural do Ceará: diplomou-se na Faculdade do Recife em 1867; apresentou-se a vários concursos, ao tempo do Imperio, para o cargo de professor substituto, sendo apresentado uma vez em lista ao Governo e vindo a ser nomeado em 1891, independentemente de concurso, na vaga deixada pelo dr. Francisco Pinto Pessoa, então jubilado; era coração bonissimo e veio a

fallecer em 1907, sendo substituído pelo então professor substituto da secção, o dr. SAMUEL DA GAMA E COSTA MAC-DOWELL.

O dr. ADELINO ANTONIO DE LUNA FREIRE FILHO, ou como era mais conhecido, simplesmente, ADELINO FILHO, era pernambucano; diplomado pela Faculdade do Recife, em 1882, juntamente com Barros Guimarães; professor substituto em setembro de 1889, foi o ultimo professor nomeado ao tempo do Imperio.

Cathedratico do curso de notariado em 1891 e de Direito Commercial em 1895, pela permuta já referida com Barros Guimarães, foi tambem ADELINO FILHO Director da Faculdade, de 1.º de setembro de 1894 até 7 de Dezembro de 1897. E anteriormente fôra vice-director.

A sua figura de professor e de director foi admiravel e inconfundivel.

Natureza de um forte, em um physico aparentemente franzino, ao par de uma natureza de aço, toda valor e toda energia, era um talento privilegiadissimo ao serviço de um saber variado e profundo.

As suas lições foram sempre memoraveis, pelo saber revelado, pela extensão dos conhecimentos, pela maneira magnifica de dizer, clara, justa e perfeita. Delle se pode dizer que foi o introductor do estudo scientifico do Direito Commercial no Recife, porque antes de seu magisterio, resalvados o curtissimo periodo de Barros Guimarães e a ainda mais curta interinidade de Cirne, o estudo do nosso ramo de direito se limitava a analyse das disposições do Codigo e outras leis, sem o menor cunho scientifico ou doutrinario da materia. Vivanti e Vidari, Endemman, Siegel e Koeppen como tantos outros, eram nomes nunca ouvidos antes delle nas aulas de Direito Commercial.

Professou até a morte sempre em seu posto, fallecendo prematuramente, em 5 de julho de 1908, deixando um ya-

cuo immenso na Faculdade, pelo saber, pela intelligencia e pela inteireza inquebrantavel do character.

Seu substituto foi seu discipulo e amigo, signatario desta resenha, provido no cargo em dezembro de 1909 e empossado em 5 de março de 1910.

O dr. SAMUEL DA GAMA E COSTA MAC-DOWELL é natural do Pará; diplomado pela Faculdade do Recife em 1893; professor substituto em 1897, desde 1899 passou licenciado continuamente até que foi provido cathedratico, na vaga do dr. Francisco Gomes Parente, em Dezembro de 1907.

Tomou posse deste cargo por procuração, continuando licenciado a exercer a advocacia, em Belém, do Pará. Nunca exerceu effectivamente a cadeira, tendo somente, em 1897 e 1898, feito cursos complementares, em que confirmou as bellas esperanças de seu memoravel concurso para substituto.

Cathedratico sem nunca vir ao Recife, exgotados os prazos de suas licenças, foi forçado a pedir exoneração do cargo, em 1913, sendo em sua substituição nomeado o actual proprietario da cadeira, o dr. Thomaz Lins Caldas Filho, que fôra substituto da secção em 1906, sendo desta transferido em 1911 para a 5^a, provido cathedratico e empossado deste cargo em 24 de setembro de 1913.

Actualmente MAC-DOWELL é professor honorario da Faculdade de Direito do Recife.

Sem duvida, durante este seculo de existencia da Faculdade de Direito de Olinda, hoje do Recife, leccionada a materia de Direito Commercial sómente pelos DEZ cathedraticos anteriores e pelos dois actuaes proprietarios das cadeiras, em muitas occasiões occuparam-n'as professores substitutos ou cathedraticos de outras. Mas o intuito desta resenha foi lembrar sómente os nomes dos proprietarios das cadeiras, sem preocupação dos nomes dos que as occuparam por interinidade. •

Não devo, porém, deixar de lembrar aqui o nome do actual substituto, futuro proprietario de uma das cadeiras em que se acha dividida a materia: é o dr. SEBASTIÃO DO REGO BARROS, natural de Pernambuco, diplomado pelo Recife, professor nomeado no dominio da reforma Rivadavia, ou da Lei Organica do Ensino, actualmente occupando o elevado cargo de presidente da Camara dos deputados ao Congresso Federal.

Nem devo deixar de incluir tambem o nome do mais notavel dos substitutos da Faculdade entre os que leccionaram a cadeira de Direito Commercial, o dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, natural da Parahyba, diplomado pela Faculdade do Recife em 1876, que falleceu no exercicio das funcções de cathedratico de Direito Civil e director da Faculdade em 1922.

Joaquim Amazonas